



# OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

COESÃO TERRITORIAL

## Índice

<b>Enquadramento</b> .....	<b>3</b>
<b>Instrumentos financeiros à disposição da Coesão Territorial</b> .....	<b>4</b>
Programas Operacionais Regionais.....	4
Caixa 1 – Os instrumentos territoriais ao serviço da coesão .....	6
Caixa 2 – Valorização económica dos recursos endógenos .....	7
Reprogramação dos Programas Operacionais Regionais do Continente.....	8
Programa de Estabilização Económica e Social .....	11
Programa de Apoio à Produção Nacional.....	13
Promoção de novas áreas de negócio (Inovação COVID/I&D COVID).....	14
+CO3SO Emprego .....	15
Emprego qualificado .....	16
Trabalhar no Interior.....	16
Cadastro simplificado.....	17
Programação cultural em rede .....	18
Intervenções para melhorar as acessibilidades .....	18
Escola digital.....	19
Remoção de amianto nas escolas .....	20
Programas de formação no Ensino Superior.....	20
Programas de Cooperação Territorial Europeia.....	21
Programa Operacional de Cooperação Espanha-Portugal Interreg .....	22
Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.....	23
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) .....	24
<b>Outras medidas de coesão territorial</b> .....	<b>27</b>
Redução das taxas de portagens.....	27
Programa de Valorização do Interior.....	28
Serviços públicos no Interior.....	28
Banda larga no Interior .....	29
Política fiscal.....	29
Incentivos à inovação produtiva e à investigação e desenvolvimento tecnológico no Interior .....	31
Governança territorial .....	31
Preparação do Portugal 2030 .....	33



## Instrumentos financeiros à disposição da Coesão Territorial

### Programas Operacionais Regionais

A área governativa da Coesão Territorial conta, para além do Orçamento do Estado, com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento da União Europeia, no âmbito do Portugal 2020, consubstanciados nos Programas Operacionais (PO) Regionais do Continente que totalizam 7,8 mil milhões de euros para o período 2014-2020.

#### Quadro 1. Ponto de situação dos Programas Operacionais Regionais a 30 de setembro de 2020

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Estratégia Fundo (1)	Aprovações				Execução				Fundo por executar (1)-(3)
		Nº Operações Aprovadas	Investimento Aprovado	Fundo Aprovado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)	Fundo Executado (3)	Fundo Pago	Taxa de execução (3)/(1)	Taxa de realização (3)/(2)	
Norte	3 379	10 303	4 918	2 856	85%	1 288	1 370	38%	45%	2 091
Centro	2 155	8 350	3 272	1 843	86%	762	839	35%	41%	1 393
Lisboa	817	3 564	2 081	797	98%	320	348	39%	40%	497
Alentejo	1 083	4 186	1 719	1 091	101%	371	416	34%	34%	712
Algarve	319	1 204	616	261	82%	121	129	38%	46%	197
<b>Total POR</b>	<b>7 753</b>	<b>27 607</b>	<b>12 605</b>	<b>6 848</b>	<b>88%</b>	<b>2 862</b>	<b>3 102</b>	<b>37%</b>	<b>42%</b>	<b>4 890</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Até ao final do mês de setembro, a taxa de execução global dos PO Regionais era de 37%, sendo previsível atingir uma taxa de execução de 40% no final de 2020. O objetivo para 2021 é de uma taxa de execução de 60%, o que significa injetar na economia 1.550 milhões de euros, em fundos europeus.

**Quadro 2. Ponto de situação do Investimento Municipal dos Programas Operacionais Regionais a 30 de setembro de 2020**

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Aprovações			Execução			Fundo por executar (1)-(2)
	Nº Operações Aprovadas	Investimento Aprovado	Fundo Aprovado (1)	Fundo executado (2)	Fundo pago	Taxa de realização (2)/(1)	
Norte	1 980	1 468	935	391	388	42%	544
Centro	970	777	519	209	215	40%	310
Lisboa	531	401	156	68	66	43%	89
Alentejo	984	541	382	134	140	35%	248
Algarve	146	77	38	13	13	34%	25
<b>Total Inv Municipal</b>	<b>4 611</b>	<b>3 265</b>	<b>2 031</b>	<b>814</b>	<b>822</b>	<b>40%</b>	<b>1 216</b>
Fundo PEDU/PARU Contratualizado ainda não Contratado							153
Fundo PDCT Contratualizado ainda não Contratado (apenas municípios)							167
<b>Total Fundo Por Executar pelos Municípios</b>		<b>3 800</b>	<b>2 351</b>	<b>814</b>	<b>822</b>	<b>35%</b>	<b>1 536</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Os municípios têm aprovado um investimento que ronda os 3.800 milhões de euros e o apoio de fundos europeus no valor 2.351 milhões de euros, considerando todas as medidas do PO Regionais. Deste valor, apenas foram executados 814 milhões de euros - cerca de 34,6% do total comprometido. Isto significa que existem 1.536 milhões de euros comprometidos por executar, o que representa 1/5 do valor dos PO Regionais.

**Quadro 3. Ponto de situação dos Sistemas de Incentivo dos Programas Operacionais Regionais a 30 de setembro de 2020**

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Aprovações			Execução			Fundo por executar (1)-(2)
	Nº Operações Aprovadas	Investimento Aprovado	Fundo Aprovado (1)	Fundo executado (2)	Fundo pago	Taxa de realização (2)/(1)	
Norte	5 819	2 129	981	512	566	52%	469
Centro	4 055	1 529	692	371	418	54%	321
Lisboa	1 731	834	280	84	100	30%	195
Alentejo	1 156	559	291	84	101	29%	207
Algarve	618	323	87	43	48	49%	44
<b>Total Geral</b>	<b>13 379</b>	<b>5 374</b>	<b>2 330</b>	<b>1 094</b>	<b>1 232</b>	<b>47%</b>	<b>1 236</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Relativamente ao investimento empresarial que, antes da pandemia, era o motor de execução dos PO Regionais, nota-se agora uma desaceleração na execução, compensada em parte pelo aumento dos adiantamentos. Temos, no entanto, um pacote significativo de candidaturas em análise, sobretudo nos territórios do interior, para os quais abrimos linhas

de apoio dedicada, que representam uma proposta de investimento de 13.379 empresas e um valor de 5.374 milhões de euros.

**Quadro 4. Ponto de situação da execução do Fundo Social Europeu por Programas Operacionais, a 30 de setembro de 2020**

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Estratégia Fundo (1)	Aprovações				Execução				Fundo por executar (1)-(3)
		Nº Operações Aprovadas	Investimento Aprovado	Fundo Aprovado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)	Fundo Executado (3)	Fundo Pago	Taxa de execução (3)/(1)	Taxa de realização (3)/(2)	
Norte	567	2 052	556	456	80%	127	153	27%	28%	440
Centro	338	1 782	258	210	62%	40	54	16%	19%	298
Lisboa	194	798	323	159	82%	78	83	43%	49%	116
Alentejo	180	993	152	126	70%	46	51	28%	37%	133
Algarve	87	242	91	70	80%	33	35	40%	47%	54
<b>Total POR</b>	<b>1 366</b>	<b>5 867</b>	<b>1 380</b>	<b>1 020</b>	<b>75%</b>	<b>324</b>	<b>376</b>	<b>27%</b>	<b>32%</b>	<b>854</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

A taxa de execução do Fundo Social Europeu (FSE) encontra-se significativamente abaixo da média (confrontar com Quadro 1). As medidas de FSE previstas nos PO Regionais são medidas inovadoras, em muitos casos medidas experimentais, que exigem um trabalho em rede entre autarquias e outras organizações e que demoram tempo a ser implementadas. Num contexto de pandemia, estas áreas de atividade foram, naturalmente, muito afetadas.

**Caixa 1 – Os instrumentos territoriais ao serviço da coesão**

O desenvolvimento regional equilibrado, ancorado na coesão territorial, tem como corolário a existência de condições para que as regiões explorem o seu potencial de crescimento.

No âmbito do Portugal 2020, os instrumentos territoriais materializam a abordagem de política territorial integrada, com o intuito de alcançar resultados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da coesão territorial.

Estes instrumentos visam operacionalizar um conjunto de políticas a partir do território, cuja abordagem abarca objetivos como a reorganização da oferta dos serviços, a modernização, Administração Pública ou o combate ao insucesso e abandono escolar (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - PDCT); o desenvolvimento urbano sustentável, a regeneração urbana – em centros urbanos regionais - ou a mobilidade urbana sustentável (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU), regeneração urbana em centros urbanos complementares (Programas de Ação para a Reabilitação Urbana - PARU) ou mesmo a promoção do empreendedorismo e a criação de postos de trabalho (Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC).

Desde o início do atual quadro comunitário até 30 de setembro de 2020, no âmbito dos instrumentos territoriais, o PT 2020, através dos PO Regionais, totaliza aprovações cuja despesa associada é de cerca de 3 000 M€, dos quais 1 800 M€ são financiados por fundos comunitários.

	Instrumentos territoriais no atual quadro comunitário			
	<b>Programas Operacionais Regionais</b>			
	Fundo programado	Despesa total	Fundo aprovado	Fundo executado
	M€	M€	M€	M€
PDCT	1 220	1 396	857	380
PEDU	808	1 132	701	269
PARU*	223	310	205	105
DLBC	155	149	71	25
<b>Total</b>	<b>2 406</b>	<b>2 986</b>	<b>1 835</b>	<b>780</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

### *Caixa 2 – Valorização económica dos recursos endógenos*

Os Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) constituem medidas de valorização a favor dos territórios do Interior, baseadas em estratégias de valorização económica de base territorial.

Têm como objetivo a melhoria da competitividade territorial e promovem atividades inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos locais, visando a emergência de economias de aglomeração através da cooperação e do desenvolvimento em rede. São estratégias contruídas de baixo para cima, em que a vontade e as dinâmicas do território prevalecem na definição das prioridades, num caminho de sustentabilidade das estratégias, Cruzam território com recursos endógenos inimitáveis com as Aldeias Históricas, as Aldeias do Xisto, as Termas de Portugal.

São programas promovidos por consórcios de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

Os PROVERE são operacionalizados através dum conjunto coerente e estrategicamente justificado de investimentos considerados “projetos-âncora” com capacidade de alavancar outros projetos e atividades complementares, incluindo projetos liderados por empresas. Um dos fatores de sucesso destas estratégias territoriais especialmente dedicadas à valorização económica dos recursos endógenos inimitáveis é o facto de terem uma equipa dedicada à implementação e dinamização das estratégias e seus projetos e o trabalho em rede que se procura fazer, envolvendo público e privado, a área empresarial, social, cultural. Estamos a entrar numa quarta fase dos PROVERE, que começaram como Ações Integradas de base Territorial no QCA III, privilegiando nessa fase o investimento público e material. Neste momento os PROVERE trabalham sobretudo a valorização imaterial dos recursos e dos Territórios, envolvendo, para além do investimento público, investimento privado de valor significativo.

	PROVERE			
	Programas Operacionais Regionais			
	Operações aprovadas	Despesa total M€	Fundo aprovado M€	Fundo executado M€
Norte	116	49	34	5
Centro	24	38	29	11
Algarve	35	14	7	2
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>19</b>

Fonte: SI PT2020, 30 de setembro de 2020.

### Reprogramação dos Programas Operacionais Regionais do Continente

Os PO Regionais foram alvo de um processo de reprogramação, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, propondo-se contribuir para a resposta à crise desencadeada pela pandemia da COVID-19, integrando-se igualmente no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES). Estas medidas deverão ser contratadas até ao final de 2021 esperando-se, contudo, que a sua execução se prolongue até 2023, com forte incidência no ano de 2021.

Constatamos que existe um potencial de execução elevado, sendo a prioridade acelerar a execução. Existe uma diferença entre a taxa de compromisso e a taxa de execução. Há muitos (e bons) motivos que a justificam, nomeadamente os recursos e a carga administrativa que envolve o cumprimento das regras da contratação pública, as dificuldades de ajustamento sentidas pelo setor da construção civil depois da crise de 2011, que levou à emigração de profissionais qualificados, a que se junta um aquecimento generalizado, em termos de obras públicas e privadas, no mercado da construção. No entanto, esta diferença tem de ser urgentemente encurtada sobretudo numa altura em que os efeitos da pandemia têm de ser mitigados com mais criação de emprego e riqueza, o que só se consegue através do investimento (público e privado).

A pandemia também nos trouxe uma maior flexibilidade por parte da Comissão Europeia na utilização dos Fundos Europeus: foi possível transformar verbas do FSE em FEDER, permitindo melhorar a execução, uma vez que as medidas e atividades financiadas com FSE são geralmente de mais difícil execução nos PO Regionais; foi possível reafectar verbas de

áreas onde tínhamos um compromisso de resultados a atingir com a Comissão Europeia, esses compromissos impediam-nos de retirar verbas dessas prioridades de investimento. Nesta situação enquadram-se áreas como a transição energética, cujas elegibilidades são bastante rigorosas, com apoios pouco atrativos face às soluções que o mercado oferece.

A pandemia também nos trouxe fortes restrições na mobilidade de pessoas, nos contactos sociais e nas atividades que estavam previstas realizar e que envolviam esses contactos ou grandes aglomerados ou envolviam interações com população mais idosa, ou de risco, entre outras. Por isso, houve por parte dos promotores o abandono de algumas iniciativas difíceis de concretizar em período de pandemia, o que nos obrigou a canalizar as respetivas verbas para iniciativas com a mesma natureza, que tivessem em conta o atual contexto e as novas condições de realização dessas iniciativas.

Por outro lado, a pandemia trouxe-nos novas necessidades, nomeadamente ao nível do apoio ao Serviço Nacional de Saúde, aos lares, às empresas e ao investimento público, sobretudo na sua componente de criação de emprego e de melhoria do nível de vida das populações e atratividade e promoção dos recursos dos territórios na retoma da economia.

Na reprogramação dos PO Regionais foram adotados os seguintes princípios orientadores:

- i) Promover o investimento público - dar prioridade às tipologias de operação com maior impacto social e económico tendo presente as prioridades dos agentes locais e regionais;
- ii) Incentivar a dinâmica do investimento privado - manter o ritmo de abertura dos avisos no âmbito dos sistemas de incentivos;
- iii) Responder às necessidades decorrentes dos efeitos da pandemia – nas empresas, na área social e na cultura, entre outras (ID&T, Inovação Produtiva, ...).

Neste contexto, alterámos as regras de contratação pública, nomeadamente daquelas que têm impacto na execução dos projetos financiados ou cofinanciados com fundos europeus.

Mais especificamente, reduzimos os prazos de apresentação de propostas e candidaturas em concursos públicos e em concursos limitados por prévia qualificação, com dispensa da fundamentação prevista para esse efeito, bem como instituímos procedimentos simplificados de formação de contratos públicos – concurso público simplificado, concurso limitado por prévia qualificação simplificado e consulta prévia simplificada (neste caso

necessariamente inferior a 750 mil euros) cujos valores sejam inferiores aos limiares que determinam a publicação obrigatória de anúncio no JOUE e de ajuste direto simplificado.

Adicionalmente, foram tomadas as seguintes medidas, que serão muito importantes para estimular a execução dos projetos financiados com fundos europeus em 2021.

1. Através da permanente monitorização dos projetos aprovados, identificamos os que têm condições de avançar e os que não têm condições de se realizar. Desta forma, focamo-nos nos projetos com capacidade de serem executados e nas prioridades que são a educação, a saúde e os equipamentos culturais. Utilizamos como critério a data de lançamento dos procedimentos concursais, o que nos permite verificar se os mesmo terão capacidade de estar concluídos até ao fim do atual quadro comunitário. Deste exercício, é natural que resulte a libertação de recursos.
2. Utilizámos ao máximo a flexibilidade permitida pela Comissão Europeia, que nos permitiu, por exemplo, a retirada de fundos de áreas consignadas (por exemplo, a eficiência energética é pouco usada pelos municípios que dispõem de alternativas mais atrativas no mercado) ou a afetação de verbas de FSE, tradicionalmente de difícil execução, ao FEDER.
3. Procedemos a uma maior agilização dos adiantamentos dos pagamentos a projetos em execução.
4. Os recursos libertados bem como todo o exercício de reprogramação visam maximizar os apoios aos investimentos em execução: ou seja, aplicar a taxa máxima de apoio, que é de 85%, se possível a todos os projetos em execução.
5. Mantivemos como prioritários os projetos de regeneração urbana, apesar da sua baixa taxa de execução (cerca de 35%). É uma área que, pela sua importância, continuaremos a defender a todo o custo como um todo, embora, no limite, possamos ter de transferir verbas de um município para outro.
6. Estamos também a desenhar um Acelerador de Investimento Municipal que permitirá o financiamento até 100% para algumas tipologias de projetos, a definir, desde que estejam concluídos até junho de 2021.
7. Apoiámos projetos específicos a 100% no âmbito da COVID19.

8. Estamos a aprovar operações em overbookings, ou seja, como prevemos quebras, as aprovações, nomeadamente no âmbito dos sistemas de incentivos (apoio às empresas) que têm um compromisso acima da dotação inicial dos PO Regionais.

Concluindo, reorientámos para áreas prioritárias verbas sem execução (que não tinham iniciado o procedimento concursal, ou que ainda não estavam sequer aprovadas, como é caso de medidas que envolvem FSE), ou de difícil execução (porque são difíceis de executar em contexto de pandemia, como acontece na área da cultura, turismo e eventos; ou porque as regras de apoio com fundos europeus são complexas e pouco atrativas, como acontece na eficiência energética).

Nesta reprogramação, já aprovada, prevemos mais de 550 milhões de euros para as áreas prioritárias (educação, saúde, social, equipamentos culturais, regeneração urbana, entre outras). Deste reforço, metade é para reforço ao apoio ao investimento empresarial. Queremos que os municípios, as empresas e os restantes beneficiários dos fundos europeus façam rapidamente os investimentos mais importantes, com mais fundos europeus.

#### Quadro 5. Reprogramação aprovada por reforço de FEDER

Unidade: milhões de euros

		Reforço FEDER
10.5.	Amianto/Infraestruturas de ensino básico e secundário	119
2.3.	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	8
3.3.	Qualificação e inovação das PME	136
6.3.	Programação cultural em rede/Património natural e cultural	45
6.5.	Reabilitação urbana	52
8.8.	Programa de Apoio à Produção Nacional/Promoção de microempreendedorismo	117
9.7.	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	76
<b>Total</b>		<b>555</b>

#### Programa de Estabilização Económica e Social

Redirecionámos os nossos fundos para ajudar a construir e sedimentar o Programa de Estabilização Económica e Social, para que ele faça a diferença nos nossos territórios.

**Figura 5. Resumo das medidas do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**

Unidade: milhões de euros

Medida PEES		Montante da área governativa MCT	Estado da execução
2.1.1	ATIVAR.PT Apoios ao emprego (+CO3SO)	70	Implementado
2.1.3	Requalificação profissional no ensino superior	24	Implementado
2.1.4	Apoios à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – RHAQ (licenciados, mestres, doutores)	18	Implementado
2.5.1	Dinamização económica do emprego - Cultura	27	Implementado
2.5.3	Dinamização económica do emprego - Cadastro	20	Implementado
2.5.4.1	Obras de proximidade - Remoção de amianto das escolas	51	Implementado
2.5.4.7	Obras de proximidade - Acessibilidades para pessoas com deficiência MCT	15	Implementado
2.6.2	Teletrabalho - Trabalhar no Interior	20	Implementado
3.2	Universalização da Escola Digital	69	Implementado
3.3	Combate à Pobreza: Programa Nacional Radar Social	18	Implementado
4.5.1	Reforço da capacidade de produção local de equipamentos inovadores e estratégicos	100	A implementar em Novembro 2020
4.6.1	Promoção de novas áreas de negócio - Inovação COVID/I&D COVID	164	Implementado
4.7.1	Aceleração de PME - «PMECrescer+»: Programa de aceleração de PME	10	Em preparação
<b>Total medidas MCT no Programa de Estabilização Económica e social</b>		<b>606</b>	

O total de medidas da área governativa da coesão territorial no âmbito do PEES corresponde a um financiamento de 606 milhões de euros, que irá alavancar um investimento que se estima em cerca de 1000 milhões de euros permitindo a criação de 3170 postos de trabalho.

Das 13 medidas propostas, 11 já estão implementadas. A medida de reforço da capacidade de produção local de equipamentos inovadores e estratégicos será implementada já em novembro, através da abertura de avisos de concurso nos PO Regionais para o Programa de Apoio à Produção Nacional.

### *Programa de Apoio à Produção Nacional*

Para além do PEES, a Coesão Territorial prossegue os contributos para uma economia mais desenvolvida e resiliente. Neste contexto enquadra-se o desafio europeu para a reindustrialização, em particular de base local, que exige, para além da digitalização do processo produtivo e dos canais de vendas, o apoio a pequenos investimento na produção, que podem ter impacto em termos de ganhos de competitividade ou de melhor resposta às exigências do mercado, nomeadamente no que respeita a produtos mais customizados, a produtos mais verdes, a processos de produção mais circulares. Surge, assim, a proposta do Governo em desenvolver o **Programa de Apoio à Produção Nacional** (Base Local), com o objetivo de criar um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo, para estimular a produção nacional das micro e pequenas empresas. Terá enfoque no setor industrial e no setor do turismo, entre outros setores relevantes, para estimular a produção nacional, contribuir para a gradual deslocalização das cadeias de produção mundiais e reduzir a dependência do país face ao exterior. O Programa, estimado em 100 milhões de euros de fundos europeus dos PO Regionais, abrangerá as micro e pequenas empresas da indústria local que mantenham postos de trabalho na pequena indústria/turismo local (que não é recuperável num cenário pós-covid19, ao contrário dos serviços). Pretende-se aplicar este Programa de estímulo ao investimento na produção nacional até final do ano de 2021, não exigindo a criação líquida de postos de trabalho, mas a manutenção dos postos de trabalho. Num contexto de pandemia, o objetivo é manter o emprego, pois torna-se difícil, sobretudo na indústria, aumentar os postos de trabalho, mesmo em período de retoma. Neste contexto, o Programa prevê o apoio ao investimento em máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos/digitais e sistemas de qualidade, sistemas de certificação, que permitam alterar os processos produtivos das empresas, apoiando-as na transição digital, na transição energética, na introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis e que sejam, simultaneamente, um estímulo à produção nacional, de modo a promover melhoria da produtividade das empresas num contexto de novos modelos de negócios, com o compromisso de não reduzir os postos de trabalho.

Esta medida envolve um montante de 100 milhões de euros FEDER, para apoiar de forma não reembolsável pequenos projetos de investimento. Estima-se que esta medida estimule um investimento no mínimo de 200 milhões de euros.

### *Promoção de novas áreas de negócio (Inovação COVID/I&D COVID)*

Atendendo à importância do tecido empresarial na recuperação económica ainda em plena pandemia, foram lançadas medidas destinadas a apoiar projetos de inovação produtiva, permitindo às empresas criar novas áreas de negócio ou adaptar as existentes, de forma integrada com a investigação científica e tecnológica.

Estas linhas de financiamento consubstanciam-se, por exemplo, na criação de um programa para o estabelecimento de parcerias entre empresas, entidades do Ensino Superior e centros de valorização e transferência do conhecimento, com vista a estimular a cocriação de inovação nas empresas; bem como sistemas de incentivos para apoiar as empresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores às novas condições de contexto da pandemia da doença COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

No âmbito do PEES foram lançados avisos concursais para auxiliar financeiramente as empresas que necessitaram de adaptar as suas estruturas para fazer face ao novo contexto motivado pela pandemia. Estes avisos foram lançados com uma dotação de 287 milhões de euros e foram já aprovados 251 milhões de euros, num total de 3 605 projetos de investimento (Quadro 6).

**Quadro 6. Resumo dos Avisos já abertos lançados no âmbito do Covid-19**

Unidade: M€

Avisos COVID	Dotação dos Avisos de Concurso (1)	Nº operações aprovadas	Investimento Total Aprovado	Apoio Total Aprovado (2)	Fundo executado (3)	Taxa de execução (2)/(1)	Taxa de realização (3)/(1)	Fundo pago (4)	Taxa de pagamento (4)/(2)
SI Inovação Produtiva COVID-19	177	575	221	175	5	0%	3%	40	23%
SI I&D COVID-19	52	223	64	48	0	0%	0%	3	6%
ADAPTAR PME	58	2 807	74	28	0	0%	0%	6	21%
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>3 605</b>	<b>359</b>	<b>251</b>	<b>5</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>49</b>	<b>19%</b>

### **+CO3SO Emprego**

As linhas de apoio do **+CO3SO Emprego** são destinadas a micro e pequenas empresas já existentes ou a criar e entidades do setor social interessadas em contratar novos trabalhadores com contratos sem termo. Para estas empresas e entidades, o +CO3SO Emprego prevê um apoio máximo de 2.200 euros por mês, por cada trabalhador contratado. Ao fim de 36 meses, este apoio pode atingir mais de 82 mil euros. Com verbas do FSE, os PO Regionais do Portugal 2020 dão este incentivo muito significativo à criação de emprego, onde podem ser pagos a 100% os salários dos contratados, as contribuições do empregador para a Segurança Social e um adicional de 40% sobre esses custos para a compra de equipamento relacionado com a criação do posto de trabalho. Numa altura de crise como a que vivemos, e quando o emprego voltou novamente a ser uma preocupação significativa no país, a Coesão Territorial procura dar um impulso à criação de emprego qualificado e de qualidade. Esta medida abriu com 90 milhões de euros em fundos europeus, estando estimada a criação de 1.600 novos postos de trabalho associados a projetos empresariais e a projetos de empreendedorismo social, no Interior e no Litoral (o alargamento desta medida a todo o país derivou do contexto de pandemia associado à COVID-19).

Mais do que alargado a todo o país para combater os efeitos da pandemia, o +CO3SO Emprego foi verdadeiramente adaptado aos novos tempos que vivemos: neste programa, uma empresa do Litoral tem uma majoração no apoio que recebe quando contratar um trabalhador que fique sediado no Interior em regime de teletrabalho. Também se atribui uma majoração às candidaturas provenientes dos investidores da diáspora. Finalmente, o +CO3SO Emprego tem ainda uma importante vertente social, mostrada através do apoio ao Programa Nacional Radar Social, com iniciativas para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, recrutamento de jovens e apoio domiciliário para pessoas vulneráveis, idosas ou com deficiência e para crianças e jovens em risco.

Os avisos +CO3SO Emprego geraram pedidos de cerca de 557 milhões de euros, com proposta para a criação de 10 882 novos postos de trabalho, sobretudo para as regiões do Interior. Sabendo que uma candidatura não é uma aprovação, esta procura revela que a medida corresponde às necessidades das empresas, pois é simultaneamente uma medida de apoio à contratação de trabalhadores qualificados e uma medida de apoio à liquidez.

**Quadro 7. Resultados +CO3SO Emprego**

	Número de Postos de Trabalho a criar	Número de Candidaturas	Montante Solicitado
Empreendedorismo Social	748	339	38 706 643
Emprego Interior	5 474	2 641	288 174 456
Emprego Urbano	4 660	2 050	230 043 163
<b>Total Geral</b>	<b>10 882</b>	<b>5 030</b>	<b>556 924 262</b>
<b>Dos quais</b>			
Investimento diáspora	363	142	17 404 559

Fonte: Dados de 16 de outubro

Destaca-se a submissão de 142 candidaturas de investidores da diáspora solicitando um apoio de mais de 17 milhões de euros para a criação de 363 novos postos de trabalho.

**Emprego qualificado**

Outra concretização do Programa de Estabilização Económica e Social diretamente ligada à estratégia de emprego e mobilidade de trabalhadores para o Interior é o lançamento das linhas de apoio para a contratação de **Recursos Humanos Altamente Qualificados** no Interior do país, em pequenas e médias empresas e em entidades do sistema científico e tecnológico (ENESI&I), no valor de 18,1 milhões de euros de FSE através dos PO Regionais. Foram já submetidas 83 candidaturas (65 para PME e 18 para ENESI&I), com uma intenção de investimento de 29 milhões de euros e uma solicitação de fundo no valor de 18 milhões de euros, com previsão de criação de 318 postos de trabalho qualificados. Já foram aprovadas 7 candidaturas que correspondem a 4 milhões de euros de investimento e a 2 milhões de euros de fundo aprovado, e à criação de 39 postos de trabalho qualificados (licenciados e doutorados), prosseguindo ainda a análise das restantes candidaturas.

**Trabalhar no Interior**

O Programa de Estabilização Económica e Social prevê ainda o lançamento de uma linha de apoio para a criação de espaços de teletrabalho e *coworking* no Interior, em estreita parceria com os Municípios.

Ainda nesta iniciativa Trabalhar no Interior, através da medida Trabalho Interior + apoiamos os trabalhadores e as suas famílias, para que possam deslocar a sua habitação e o seu posto de trabalho do Litoral para o Interior do país. E apoiamos também aqueles que, vindos do estrangeiro, queiram trabalhar no Interior de Portugal. Esta é uma medida financiada pelo

FSE com um apoio direto às famílias que pode ir até aos 4.800 euros. E, no caso de emigrantes que regressem ao país, o apoio pode ir até 7.600 euros.

Das 94 candidaturas entradas, 43 incluem a deslocação do agregado familiar, o que significa 250 pedidos de novas pessoas para viverem e trabalharem no Interior. Destas candidaturas, 38 já se encontram aprovadas, o que corresponde a 52 pessoas a fixarem-se no Interior e a um apoio direto às famílias de 11 mil euros.

**Quadro 8. Ponto de situação das candidaturas ao programa Trabalhar no Interior**

	Candidaturas Entradas	Candidaturas Aprovadas
Número de candidaturas Total POR	94	38
Candidaturas com deslocação do agregado familiar	43	15
Nº de pessoas a fixar no Interior	250	52

***Cadastro simplificado***

Lançámos apoios de 20 milhões de euros para a **informação cadastral simplificada** para o Norte e o Centro do país, para financiar balcões de atendimento público onde os cidadãos possam identificar as suas propriedades. Este é um apoio aos municípios dessas duas regiões, destinado a financiar despesas com pessoas, assistência técnica, consultoria, equipamento informático, software especializado e a devida divulgação, para que os munícipes saibam que podem dirigir-se à Câmara Municipal e prestar esta informação de forma gratuita. Com estas linhas de apoio, criámos condições para que, pela primeira vez, todo o país disponha de uma forma de identificar todos os prédios rústicos e mistos e os seus proprietários. Um passo muito importante para a valorização do nosso território, para uma melhor gestão e ordenamento e, claro, para defendermos melhor a nossa floresta contra os incêndios.

Estão, até 29 de outubro, já submetidas 33 candidaturas e foram solicitados 16 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 81%.

**Quadro 9. Ponto de situação das candidaturas para a informação cadastral simplificada, a 29 de outubro**

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Dotação (1)	Submetido		
		Nº Operações Submetidas	Fundo Solicitado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)
Norte	10	21	5	48%
Centro	10	12	11	115%
<b>Total POR</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>16</b>	<b>81%</b>

***Programação cultural em rede***

No âmbito do PEES, abrimos também uma linha de apoio de 30 milhões de euros para a **Programação Cultural em Rede**, para financiar eventos culturais associados ao património e à história do território, com um impacto que se prevê muito positivo no turismo. A medida possibilita e promove, de forma articulada entre os vários atores locais, a realização de atividades culturais e artísticas, permitindo que as associações culturais apresentem projetos em parceria com os municípios ou com entidades intermunicipais. Com estes 30 milhões de euros em fundos europeus, será gerado emprego e riqueza e será valorizado o património cultural e natural, dinamizando os espaços culturais já existentes, como museus, palácios e monumentos, e utilizando recursos tecnológicos de forma a adaptar estes eventos e permitir que cheguem a mais pessoas no contexto atual.

Até ao final de setembro, estando ainda o aviso a decorrer, tinham sido submetidas 7 candidaturas solicitando 5, 4 milhões de euros de apoio.

***Intervenções para melhorar as acessibilidades***

O PEES prevê ainda o financiamento de pequenas obras na via pública e em edifícios públicos para promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência, no **programa +ACESSO**. Pequenas obras que terão algum impacto a nível local, na economia, e que terão um impacto enorme na remoção de barreiras arquitetónicas e na criação de condições de acesso generalizados aos espaços públicos.

A dotação global é de 15 milhões de euros e foram já aprovadas 18 operações com um investimento de 6 milhões e um apoio de 3 milhões, estando já executados 400 mil euros.

### *Escola digital*

Através dos fundos europeus, conhecendo as necessidades do território, contribuímos para resolver as dificuldades mais prementes e duradouras, mas também para dar um novo impulso ao nosso território e às suas pessoas, preparando o nosso país para o futuro. É neste contexto que se enquadra a **Escola Digital**.<sup>1</sup> No âmbito do Programa Escola Digital a intervenção é feita em três níveis: i) ao nível infraestrutural, adquirir computadores, conectividade e licenças de software para as escolas públicas, de modo a permitir disponibilizar estes recursos didáticos aos seus alunos e docentes, dando prioridade aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar até se alcançar a sua utilização universal; ii) desenvolver um programa de capacitação digital dos docentes; iii) incrementar a desmaterialização de manuais escolares e a produção de novos recursos digitais. A atual reprogramação permitirá financiar os dois primeiros níveis, intervindo os fundos europeus dos PO Regionais do Portugal 2020 sobretudo ao nível da componente infraestrutural, sendo o terceiro financiado por fundos europeus de outros Programas.

Neste momento, a prioridade é atender às necessidades mais urgentes, com enfoque nos alunos mais carenciados que recebem Ação Social Escolar (dando prioridade, nesta fase, aos alunos dos níveis A e B) e nos meios para os professores, procurando mitigar desta forma situações de exclusão social que o desafio da nova realidade de ensino à distância tenderá inevitavelmente a gerar.

Os PO Regionais vão refinar as autarquias que tiveram de adquirir equipamentos, a aquisição de equipamentos pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e serviços de conectividade já adquiridos ou em curso.

---

<sup>1</sup> Instrumento operacional do Plano de Ação para a Transição Digital aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, e inserido também como uma das medidas do PEES.

**Quadro 10. Ponto de situação das candidaturas no programa Escola Digital**

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Dotação (1)	Submetido		
		Nº Operações Submetidas	Fundo Solicitado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)
Norte	41	27	39	95%
Centro	20	50	19	96%
Alentejo	9	9	7	82%
<b>Total POR</b>	<b>69</b>	<b>86</b>	<b>65</b>	<b>94%</b>

Até ao momento, foram submetidas 86 candidaturas, totalizando um pedido de apoio de 65 milhões de euros, aproximando-se da totalidade de fundo disponível para este programa (69 milhões de euros).

***Remoção de amianto nas escolas***

O PEES prevê, ainda, uma outra importante medida de política pública que está a ser financiada pelos PO Regionais do continente e que pretende erradicar o amianto dos equipamentos escolares públicos, respondendo definitivamente a uma preocupação de saúde pública, que foi gradualmente atendida ao longo dos anos, mas que exige agora uma resposta mais contundente, plena e universal. Serão os municípios os atores territoriais que executarão esta medida que abrange, até ao momento, 624 escolas, distribuídas por 172 concelhos.

Até 29 de outubro registaram-se 243 candidaturas submetidas que correspondem a outros tantos equipamentos escolares, distribuídos por 51 municípios para um apoio solicitado de 34,4 milhões de euros. Isto significa que a maior parte dos municípios submete várias candidaturas. Encontram-se ainda 175 candidaturas em preenchimento. Os municípios podem submeter candidaturas até final do mês de novembro, pelo que não é extemporâneo efetuar uma avaliação à adesão dos apoios previstos. Prevê-se, contudo, que 2021 seja o ano em que as escolas públicas estejam livres daquele material nocivo.

***Programas de formação no Ensino Superior***

O Governo tem ainda lançado linhas de financiamento para programas de formação no Ensino Superior Politécnico em articulação com empresas (TESP), para formar 10 mil novos

estudantes, jovens, adultos e até desempregados. Com fundos europeus, vamos apoiar a sua requalificação e dar-lhes melhores perspetivas de emprego e de trabalho qualificado.

São medidas que servem uma estratégia maior de valorização do Interior. Uma estratégia para valorizar e fixar quem já lá está; atraindo novas empresas e novos trabalhadores e famílias; criando mais e melhor emprego; dando maior liquidez às empresas; incentivando o trabalho conjunto entre empresas, universidades, politécnicos e centros de investigação; e apoiando diretamente a criação de novos postos de trabalho e a qualificação das pessoas.

A dotação global dos avisos é de 24 milhões de euros. Foram já submetidas 16 candidaturas com uma intenção de investimento de 19 milhões de euros e um fundo solicitado de 16 milhões de euros.

#### Programas de Cooperação Territorial Europeia

A [Cooperação Territorial Europeia](#), conhecida pelo acrónimo INTERREG, integra um dos objetivos da Política de Coesão Europeia, destinando-se a reforçar, em articulação com as prioridades estratégicas da UE, a execução de ações de desenvolvimento conjuntas e intercâmbios entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros (e países terceiros) da UE.

Este quinto período do INTERREG concretiza-se através da execução de 79 Programas Operacionais, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e 28 financiados pelo Instrumento Pré-Adesão e pelo Instrumento Europeu de Vizinhança, proporcionando um quadro para a implementação de ações conjuntas e intercâmbios de políticas entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros (e países terceiros) da EU.

A cooperação é definida em 3 níveis: A. Cooperação Transfronteiriça; B. Cooperação Transnacional e C. Cooperação inter-regional, com o objetivo de abordar desafios comuns e encontrar soluções partilhadas nos mais diferentes domínios (da saúde, da investigação e da educação, dos transportes ou da energia sustentável).

**Figura 6. Programas de cooperação territorial europeia**

A: Cooperação Transfronteiriça (60 Programas - dotação de 6,6 mil M€)	B: Cooperação Transnacional (15 Programas - dotação de 2,1 mil M€)	C: Cooperação Inter-regional (4 Programas - dotação de 500 M€)
<b>PORTUGAL</b> 3 Programas: dotação 95,1 M€	<b>PORTUGAL</b> 3 Programas: dotação 34,3 M€	<b>PORTUGAL</b> 4 Programas (sem dotação definida)
Portugal-Espanha (POCTEP) Madeira-Açores-Canárias (MAC) Instrumento Europeu da Vizinhança para a Bacia do Mediterrâneo (ENI CBC MED)	Programa Espaço Atlântico (POEA) Programa para o Sudoeste Europeu (SUDOE) Programa para o Mediterrâneo (MED)	Europe Urbact Espon Interact

A participação portuguesa na Cooperação Territorial Europeia tem uma dotação de cerca de 130 milhões de euros, destacando-se o programa POCTEP, que se concretiza em projetos conjuntos entre Portugal e Espanha, com incidência para as problemáticas transfronteiriças.

Para além da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, os dois países trabalham atualmente num conjunto de critérios para definir um conjunto de territórios de ambos os lados da fronteira onde as empresas possam ter um tratamento de exceção a título de IRC. Pretende-se que nesses territórios as empresas beneficiem da dedução à coleta de 20% das despesas com massa salarial que exceda o salário mínimo nacional. Esta medida, já aprovada na Lei 2/2020, volta a surgir no Orçamento do Estado para 2021 e tem como limite a coleta zero, pelo que se traduz num auxílio fiscal de grande impacto para as empresas destes territórios.

### Programa Operacional de Cooperação Espanha-Portugal Interreg

No programa Operacional de Cooperação Espanha-Portugal (POCTEP), que é o programa português que absorve mais montantes dos programas Interreg, destacam-se projetos nas áreas da proteção civil, combate aos fogos florestais, inovação e competitividade.

Na área da proteção civil, o projeto ARIEM+ “Assistência Recíproca Inter-regional em Emergências e Riscos Transfronteiriços”, com um montante de 4,1 milhões de euros para os dois países, tem como finalidade a cooperação transfronteiriça em matéria de emergências na área abrangida pelo projeto (sul de Galiza, Castilha-León e Norte de Portugal). O fim último é a criação de um Comando Operativo Único que permita melhorar a gestão e coordenação *in situ* das emergências na zona transfronteiriça.

O Centro Ibérico de investigação e Combate aos Fogos Florestais (CILIFO), com um investimento de 24,7 milhões de euros, irá reforçar os procedimentos de trabalho e formação entre os dispositivos de prevenção e extinção de incêndios florestais (FI) na área de cooperação da Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia. Ao mesmo tempo, serão fortalecidas as infraestruturas para apoiar os meios e dispositivos aéreos e terrestres para combater os Incêndios Florestais.

Na área da Inovação, o Centro de Inovação Universitário da Andaluzia, Alentejo e Algarve terá a construção e funcionamento de um Centro de Inovação conjunto das universidades de Sevilha, Algarve e Évora, com um conjunto de atividades de I+D+I, nas áreas da indústria 4.0, logística, materiais e sustentabilidade. Estes projetos totalizam 21,3 milhões de euros de dotação.

Na área da competitividade das PME, realce-se o Centro “MAGALHÃES” para o Empreendimento das Indústrias Culturais e Criativas, que irá estabelecer uma rede de cooperação transfronteiriça para a criação de um centro de empreendedorismo de Indústrias Culturais e Criativas (Centro Magalhães), promovendo a criação e difusão da oferta cultural inovadora para a Eurorregião Alentejo, Algarve e Andaluzia, com uma dotação de 27,3 milhões de euros.

### Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço

A área da coesão territorial irá ainda continuar a dar apoio aos programas de cooperação territorial europeia, destacando-se o programa transfronteiriço em articulação com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço Portugal-Espanha, recentemente aprovada na última cimeira luso-espanhola, realizada a 10 de outubro de 2020 na Guarda. Sendo a fronteira entre Portugal e Espanha uma das mais pobres da Europa, num esforço de trabalho conjunto para estimular o desenvolvimento deste território, o Governo português articulou-se com o Governo espanhol, envolvendo várias áreas da governação resultando na [Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço Portugal-Espanha](#).

A estratégia tem como principais eixos de intervenção a Mobilidade, segurança e eliminação dos custos de contexto; as Infraestruturas e a conectividade territorial; a Gestão conjunta e a partilha de serviços públicos; o Desenvolvimento económico e inovação territorial, visando a retenção, atração e fixação de pessoas, empresas e novas atividades; e o Ambiente,

energia, centros urbanos e cultura. Esta Estratégia é fulcral para a valorização dos territórios do Interior, criando na fronteira ecossistemas de internacionalização de bens e serviços e dinâmicas de cooperação que aumentam a competitividade das regiões transfronteiriças. De realçar o empenho de Portugal e Espanha em impulsionar uma análise conjunta de possibilidade de harmonização fiscal luso-espanhola e dos instrumentos fiscais respetivos para promover a atividade económica e criação de emprego nos territórios transfronteiriços.

Das medidas previstas na ECDT, realça-se a relevância das três seguintes ações: o documento único de circulação de menores, o estatuto do trabalhador transfronteiriço e o serviço 112 nas regiões fronteiriças. Temos como objetivo ter no terreno estas medidas no ano de 2021.

No eixo da mobilidade pretende-se criar um documento único de circulação para padronizar a passagem de menores em ambos os lados das Eurocidades e Euroregiões.

No mesmo eixo, propõe-se reforçar e fomentar a figura do trabalhador transfronteiriço através da criação de um documento específico que o regule, com informação clara e acessível, estabelecendo pontos de apoio em municípios transfronteiriços. Mais, impulsionar-se-á a coordenação entre as autoridades de ambos os países, clarificando o quadro normativo aplicável integrando a dimensão e programas europeus. E ainda, identificar conjuntamente as principais discriminações indiretas sentidas pelos que possuem a condição de trabalhador transfronteiriço, garantindo os direitos derivados da livre circulação de trabalhadores, em particular a discriminação por nacionalidade. E realizar uma análise conjunta que estabeleça as melhores formas de satisfação das necessidades de mobilidade transfronteiriça.

No que diz respeito à gestão conjunta de serviços básicos na área da proteção civil, de destacar a medida para promover a eficácia do serviço 112 nas regiões fronteiriças, permitindo a deslocação e transporte ao local da emergência da equipa transfronteiriça mais próxima e com resposta mais adequada à situação e fomentar a cooperação e a coordenação na assistência e resposta às emergências médicas em áreas fronteiriças.

#### [Plano de Recuperação e Resiliência \(PRR\)](#)

Este Plano contempla projetos que promovem a resiliência económica, social e territorial do País e que contribuem para a dupla transição climática e digital, concretizando muitos projetos a nível regional, com vista à competitividade e coesão territorial do País.

Embora o modelo de governação do PRR seja de gestão centralizada, há várias intervenções (como as áreas de acolhimento empresarial, a eficiência energética nos edifícios, as questões da habitação, entre outras), passíveis de encontrar tomadores na esfera regional, sub regional ou municipal, e no âmbito da gestão de proximidade que se entende exigível.

As CCDR têm capacidade operativa e experiência técnica de acompanhamento do “ciclo de vida do projeto”. Este processo, compreende a contratação de serviços especializados (termos de referência, procedimentos de seleção), processo de contratação pública e litigância, acompanhamento técnico, verificação operacional, quantificação e validação de metodologia dos indicadores intermédios. A estas competências, associa um histórico de confiança com os tomadores (Municípios, CIM/AM, IPSS), assim como a responsabilidade nos processos de licenciamento. Para além disso, a intervenção das CCDR vem assegurar as complementaridades e sinergias entre os PO Regionais e o PRR.

A territorialização das políticas públicas e das suas medidas, garante uma melhor articulação dos diferentes níveis da administração nas regiões e dos diferentes atores das regiões- Academia, autarquias, terceiro setor e empresas - para construir uma sociedade mais coesa, resiliente, sustentável e digital, compatibilizando a convergência externa e a coesão interna.

Esta transformação permitirá que os territórios do interior sejam integrados nas estratégias de i) inovação, ii) transição digital, iii) descarbonização, iv) qualificação e formação, e v) capitalização.

A importância destes territórios está bem evidenciada nas dimensões estruturantes do PRR:

- ✓ **Resiliência:** reforço do potencial produtivo e da retenção e criação de emprego; assegurar um território competitivo e coeso.
- ✓ **Transição Digital:** mobilidade, bioeconomia e fontes renováveis de energia.
- ✓ **Transição Climática:** digitalização da escola, empresas e AP.

O interior beneficiará de:

- ✓ maior cobertura populacional e territorial de equipamentos e respostas sociais;
- ✓ mais desenvolvimento industrial e tecnológico, acelerando a transformação estrutural da economia portuguesa e garantindo o encurtamento e integração das cadeias de conceção, produção e distribuição;

- ✓ expansão da rede rodoviária nacional, em especial nas regiões transfronteiriças, itinerários com descontinuidades ou malhas de rede por fechar (*missing links*) e nas áreas de localização empresarial (ALE), promovendo a competitividade socioeconómica das regiões e reforçando a coesão territorial;
- ✓ melhor oferta formativa e estabelecimentos de ensino adequados às necessidades dos territórios;
- ✓ completa reestruturação da Gestão Florestal, garantindo maior proteção contra os incêndios rurais graves;
- ✓ maior disponibilidade de água, diminuindo a vulnerabilidade dos ecossistemas, em especial no Alentejo e Algarve;
- ✓ dinamização dos setores florestal e agro-industrial para melhor aproveitamento de recursos biológicos e valorização de resíduos como fonte matérias-primas;
- ✓ modernização do espaço escolar e da democratização do acesso às tecnologias, contribuindo para a qualificação dos recursos humanos; e
- ✓ novas estruturas produtivas de base digital que reduzirão os custos de contexto e permitirão o trabalho remoto e o desenvolvimento de competências digitais.

Prioridades da área governativa da Coesão Territorial no PRR:

1) Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico para Fins Múltiplos do Crato – um projeto estratégico de valorização do Interior que contribui significativamente para a transição climática (gestão dos recursos hídricos, aumento da área regada, reserva estratégica de água, resposta integrada a situações de risco, nomeadamente seca e cheias) e para a transição energética (mini-hídricas com capacidade de produção sustentável e estação fotovoltaica) e promove o desenvolvimento económico do território com criação de postos de trabalho (agricultura, unidades agroindustriais, turismo, engenharia e desenvolvimento tecnológico).

O empreendimento compreende 4 componentes: Barragem; Mini-hídrica; Central solar fotovoltaica; Infraestruturas dos blocos de rega e apresenta um investimento estimado de 171 milhões de euros e criação de 500 postos de trabalho.

2) Ligações Transfronteiriças – visam contribuir para a coesão territorial transfronteiriça e para a dinamização socioeconómica das regiões do interior, posicionando estes territórios como novas centralidades no contexto ibérico e vias de acesso privilegiadas ao Espaço

Europeu (IC2 que liga Bragança a Puebla de Sanabria, ligação Moraleja ao IC31-Castelo Branco/Monfortinho, ponte entre Sanlucar de Guadiana e Alcoutim e ponte sobre o rio Sever, com ligação Nisa-Ponte Internacional de Sedilho). Ao mesmo tempo, potenciam soluções transfronteiriças de proximidade de partilha de serviços e infraestruturas existentes ou projetados (e.g., linha ferroviária de alta velocidade em Sanábria, estâncias termais de Monfortinho). As ligações foram selecionadas tendo em conta, a imperativa necessidade de intervenção, o nível de investimento necessário, a extensão a considerar, a disponibilidade de intervenção de ambos os lados da fronteira e os impactos positivos causados. Corresponde a um investimento de 110 milhões de euros.

3) Áreas de Acolhimento empresarial – Requalificar Áreas de Acolhimento Empresarial, melhorando as condições de acessibilidade e mobilidade, de resiliência aos incêndios e assegurando a cobertura de comunicações e uma rede energética de última geração – em consonância com os objetivos para a transição digital, de eficiência energética e de descarbonização da economia, promovendo a reindustrialização e a revitalização do tecido empresarial do país;

4) Missing links – construção de fechos de malha e missing links. Não obstante o elevado grau de concretização da rede rodoviária principal, uma componente do Plano Rodoviário Nacional, no que diz respeito à rede complementar, encontra-se por concretizar. Existem partes da rede parcialmente executadas com troços por concretizar, de que resultam itinerários com descontinuidades ou malhas de rede por fechar.

Regista-se a existência de territórios com carências de acessibilidade, em particular em territórios do Interior, colocando-os em situação de desigualdade face ao restante território nacional.

Pretende-se deste modo fomentar a economia potenciando os investimentos já realizados, enquanto se melhora as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária.

## Outras medidas de coesão territorial

### Redução das taxas de portagens

O governo aprovou em 2020, com efeitos em 2021, um **sistema de descontos nas taxas de portagens**, por forma a garantir a uniformização dos descontos existentes e atribuindo um

desconto mais significativo aos veículos ligeiros. Esta medida dirige-se às vias ex-SCUT, situadas preferencialmente em territórios do interior, permitindo a redução dos custos de contexto e aproximando as populações. Com esta medida garante-se um sistema de portagens mais simples e com menores custos para o utilizador e que simultaneamente garanta a sustentabilidade orçamental, a redução de assimetrias e a aproximação das populações.

O modelo prevê desconto de quantidade que uma redução de 25% para os veículos de classe 1 e 2, desde o 8º dia de utilização num mês e também um aumento da taxa de desconto para veículos de transporte de mercadorias (onde o atual desconto de 30% durante o dia e 50% durante a noite/feriados/ fins de semana, passará a ser de 35% e 55%, respetivamente). Este regime de desconto para o transporte de mercadorias será alargado ao transporte de passageiros para incentivar o uso do transporte coletivo. A descrição detalhada deste modelo consta do [Manual](#) publicado no Portal do Governo.

#### Programa de Valorização do Interior

##### Serviços públicos no Interior

No Artigo 17.º da Proposta de Lei para o Orçamento do Estado 2020 o Governo propõe a transferência de serviços para o interior, através da identificação dos serviços públicos ou as suas unidades orgânicas a transferir. Os novos serviços criados no âmbito da Administração direta e indireta do Estado são preferencialmente instalados em território do Interior, definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho.

Ainda no âmbito do [Programa de Valorização do Interior](#), os incentivos para a mobilidade dos trabalhadores alargam-se também aos funcionários públicos que queiram alterar o seu local de trabalho para um território do Interior.<sup>2</sup> A partir do passado dia 18 de julho, aqueles que mudem têm direito a vários benefícios: a garantia de transferência escolar dos filhos; o direito a dispensa de serviço até cinco dias úteis imediatamente antes ou depois do início de funções no novo posto; um aumento em dois dias do período de férias; o direito, nos termos

---

<sup>2</sup> O Programa de Valorização do Interior foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º116/2018, de 6 de setembro, e revisto através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.

legalmente previstos, a gozar 11 dias úteis de férias consecutivos em simultâneo com o cônjuge.

Destacam-se ainda as seguintes propostas: Transferência/instalação de serviços públicos no Interior; Reforço do número de vagas para fixação de médicos em zonas carenciadas de trabalhadores médicos; Relocalização para fora da área de Lisboa de arquivos da administração Pública Central; Incentivo mobilidade elétrica na Administração Pública, privilegiando territórios do Interior; Mecenasato cultural extraordinário para 2021, com benefícios fiscais majorados em 20% cujos donativos se destinem a territórios do interior.

### Banda larga no Interior

Na adoção de políticas públicas especialmente dirigidas à correção das assimetrias regionais conjugando estratégias de promoção da coesão territorial e de reforço da competitividade dos diferentes territórios, iremos contribuir para que se criem as condições para o aumento da **conectividade digital nos territórios do Interior**, garantindo uma cobertura de banda larga fixa e móvel generalizada em todo o país, especialmente nas zonas mais remotas ou periféricas, de forma a permitir não só o acesso das populações a serviços de proximidade (e.g., tele-saúde, teletrabalho, tele-serviços), mas também uma vantagem competitiva para a atração de investimento empresarial em atividades relacionadas com serviços e desenvolvimento digitais.

### Política fiscal

Assumindo a **política fiscal** relevância para a prossecução de políticas públicas territorializadas, em complemento às medidas de captação de investimento para os territórios do interior, de redução dos custos de contexto às empresas, de estímulo à fixação de pessoas e de qualificação do território, presentes no Programa de Valorização do Interior, o Governo já concretizou benefícios fiscais significativos para empresas e famílias que se instalem no Interior, sintetizados no [Guia Fiscal do Interior](#).

Em 2021, o Governo mantém a autorização legislativa no sentido de permitir implementar a medida de redução de IRC em função dos postos de trabalho criados com conexão a territórios do Interior.

Ainda no âmbito dos apoios às empresas, e em articulação com a área da Cultura, o Governo propõe a majoração em 20 pontos percentuais do benefício fiscal atribuído a donativos

enquadrados como mecenato cultural quando as ações ou projetos tenham conexão direta com territórios do Interior.

**Figura 7 Síntese de benefícios fiscais para o Interior**

	<b>Benefício do Interior</b>	<b>Referência</b>
Benefícios fiscais para as famílias	Incremento das despesas de educação e formação dedutíveis em IRS quando o estudante frequente estabelecimentos de ensino situados em territórios do Interior, ou nas Regiões Autónomas, nas situações identificadas no artigo 78.ºD do Código do IRS	Artigo 41.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Aumento do limite das deduções de encargos com arrendamento de imóveis para fins de habitação permanente	N.º 8 do Artigo 41.º- B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
Benefícios fiscais para as empresas	Taxa reduzida de IRC para as PME, de 12,5% para os primeiros 25 mil euros de matéria coletável (em vez de 17%)	Artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Incentivo ao reinvestimento dos lucros através da majoração de 20% da dedução de lucros retidos e reinvestidos (DLRR)	Artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Atração de investimento através do aumento das deduções à coleta de IRC para empresas localizadas no Interior, no âmbito do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)	Artigos 22.º e 30.º do Código Fiscal do Investimento
	Benefícios fiscais contratuais ao Investimento Produtivo, em setores-chave da economia e para investimentos que reduzam assimetrias regionais	Artigos 2.º a 21.º do Código Fiscal do Investimento
	Os donativos enquadráveis no artigo 62.º-B do EBF, enquadrados no mecenato cultural, são majorados em 20 pontos percentuais (em vez de 10 pontos percentuais) quando as ações ou projetos tenham conexão direta com territórios do Interior.	Proposta Orçamento do Estado 2021
	Dedução à coleta de IRC de 20% da despesa com massa salarial em função dos postos de trabalho criados com conexão a territórios do Interior	Proposta Orçamento do Estado 2021
Apoio à silvicultura	Apoio à proteção da floresta com isenções de IMT e IMI para imóveis localizados em áreas florestais e majoração dos gastos (em IRC e IRS) com manutenção e defesa da floresta	Artigo 59.º-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Captação de investimento na floresta através de condições fiscais vantajosas (isenção de IRC e IS, menor tributação das participações sociais, etc.) para Entidades de Gestão Florestal e Unidades de Gestão Florestal	Artigo 59.º-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais

## Incentivos à inovação produtiva e à investigação e desenvolvimento tecnológico no Interior

Atendendo à importância da presença das empresas e instituições de ensino superior no desenvolvimento económico e social dos territórios do Interior, é imperativo apoiar projetos integrados e centrados nas atividades e competências com relevância nestes contextos, com uma orientação focalizada na inovação produtiva e na investigação e desenvolvimento tecnológico, com forte potencial de crescimento e escalamento e efetivo contributo para a estratégia global de desenvolvimento. Prosseguindo algumas das principais orientações dos anos mais recentes, é necessário continuar a apostar fortemente na promoção do trabalho conjunto entre as empresas e as instituições de ensino superior, bem como na sua interoperabilidade, designadamente através das entidades de transferência de tecnologia (e.g., Laboratórios Colaborativos, Centros tecnológicos, etc). Em relação ao apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico em territórios do Interior, a dotação é de 22,1 milhões de euros (reforço de 1,6 milhões na 4a fase), tendo já sido submetidas 48 candidaturas com uma intenção de investimento de 32 milhões de euros, um fundo solicitado de 19 milhões de euros e uma previsão de criação de 1149 postos de trabalho. Já no âmbito do apoio ao investimento inovador (+ CO3SO Conhecimento/Inovação/Competitividade), abrimos medidas no montante de 934 milhões de euros, que tiveram uma procura de 25025 projetos, 5042 milhões de euros de investimento, 3676 milhões de euros de fundo solicitado e intenção de criação de 42404 postos de trabalho. Foram já aprovados 20348 projetos correspondendo a 676 milhões de euros de investimento e 364 milhões de euros de fundo. No Interior, a dotação global é de 248 milhões de euros, tendo havido 4592 projetos candidatados, 1681 milhões de euros de investimento, 1248 milhões de euros de fundo solicitado e intenção de criação de 9695 postos de trabalho. Foram já aprovados 3698 projetos correspondendo a 181 milhões de euros de investimento e 87 milhões de euros de fundo.

### Governança territorial

O Programa do Governo prevê a consolidação do processo de descentralização em curso, estabelecendo uma governança de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, aprofundando a autonomia das autarquias locais e a sua capacidade para garantir o melhor

interesse dos cidadãos e das empresas que procuram uma resposta mais ágil da parte da Administração Pública.

Prosseguindo o **processo de descentralização** em curso e promovendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, cumpriu-se o compromisso de democratizar a governação territorial com a consagração da eleição indireta dos presidentes das CCDR por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais (incluindo os presidentes de junta de freguesia) da respetiva área territorial. Foram, pois, alargados os poderes locais pelo reforço da legitimidade democrática a nível regional.

Com este passo, dentro das respetivas áreas geográficas de atuação, aproxima-se aos eleitos locais e, conseqüentemente, ao cidadão, a tomada de decisão nas políticas do desenvolvimento regional, do ordenamento do território e do ambiente, atribuições confiadas às CCDR, mas também nas áreas da educação, saúde, cultura, entre outras, atribuições que se espera venham a ser conferidas às CCDR com a integração de serviços desconcentrados de natureza territorial.

Este processo é complementar ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, iniciado em 2018.

O novo modo de constituição das equipas de direção das CCDR fortalece a representatividade dos agentes públicos do território e permite a constituição de uma equipa mais coesa, na medida em que para além da eleição dos presidentes e de um dos vice-presidentes, prevê a audição destes quando ao vice-presidente indicado pelo Governo.

O Governo promoveu ainda a integração nas CCDR dos trabalhadores da AD&C que estavam afetos aos PO Regionais. Esta medida não só empodera as CCDR dotando-as dos recursos humanos necessários para levar a cabo uma política de desenvolvimento regional ancorada na experiência da gestão de fundos europeus como é um fator de segurança e que potencia a conciliação entre a vida ed trabalho e familiar para os trabalhadores que passaram a ter um vínculo laboral no local onde têm estabelecido o centro da sua vida familiar.

A área de governo da Coesão Territorial, por meio das CCDR, está a trabalhar no sentido de melhorar a quantidade e qualidade de informação existente sobre os territórios ao serviço da economia, designadamente quanto às infraestruturas logísticas vocacionadas para a

instalação de empresas e quanto à oferta de ciência e tecnologia disponibilizada nos territórios, encontrando-se a desenvolver a designada **“Plataforma T-Invest”**. As CCDR, no âmbito da sua missão e atribuições estão assim a trabalhar na sua melhor capacitação para a disponibilização de informação que se pretende atualizada, transparente e acessível sobre as valências socioeconómicas dos territórios.

### Preparação do Portugal 2030

A dimensão da Coesão Territorial é parte da nossa missão de construir uma economia socialmente mais justa, digital, verde e competitiva, com criação de mais e melhor emprego e bem-estar social, pela diminuição de assimetrias territoriais e sociais. Neste cenário, daremos seguimento aos seguintes objetivos:

- promover uma transformação económica inovadora e inteligente, através do apoio à inovação nas empresas, tendo em conta as especificidades regionais;
- apoiar regionalmente a Ciência e a Tecnologia, nomeadamente as dinâmicas de investigação aplicada e transferência de conhecimento e tecnologias para o tecido socioeconómico (co-criação);
- promover as qualificações considerando as necessidades institucionais e do mercado de trabalho;
- contribuir para a inclusão social, combatendo as desigualdades de oportunidades através de um modelo territorial flexível assente em abordagens integradas e multissetoriais, promotor e beneficiário de inovação, mobilizador dos vários atores e do trabalho em rede;
- reforçar a aposta no Interior, criando um espaço geoeconómico ibérico que permita um aumento da competitividade destes territórios e um desenvolvimento mais rápido e sustentável de todo o território nacional; e promovendo o planeamento integrado da cooperação transfronteiriça e incentivando a produção e a atividade económica nos territórios confinantes com Espanha;
- promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno, na valorização e qualificação das produções locais de qualidade e dos recursos naturais;

e na aposta em cadeias de valor completas estimulando a industrialização da atividade produtiva e as dinâmicas de inovação tecnológica;

- apostar nas cidades médias como âncoras de desenvolvimento, aumentando a massa crítica, a competitividade, a inovação tecnológica e a internacionalização das empresas portuguesas;
- reorganizar as cadeias logísticas e de produção, promovendo a indústria nacional e a proximidade entre o Estado e a população;
- apostar nas competências digitais da Administração Pública, das instituições e empresas, para as tornar mais acessíveis e amigas do utilizador;
- descarbonizar a economia, com o contributo de todo o território na produção de energia através de fontes mais sustentáveis, para consolidação de uma transição energética justa para todos;
- apostar nos serviços de Interesse Digital: qualificação dos serviços sociais de interesse geral e capacitação dos agentes económicos envolvidos (dirigentes, trabalhadores e voluntários) para um modelo territorial mais equitativo e indutor de coesão social;
- concluir um plano de infraestruturas físicas, com forte aposta na ferrovia, para reforçar a ligação a Espanha e à Europa;
- apostar na provisão de serviço de interesse geral em todo o território nacional, levando os serviços às pessoas ou às pessoas aos serviços, com recurso a formas de mobilidade suave e sustentável;
- contribuir para a mitigação e o combate dos efeitos das alterações climáticas nas cidades (ondas de calor e cheias);
- promover o modelo territorial assente no desenvolvimento ancorado num sistema urbano policêntrico.

Assim, a execução da próxima geração de fundos europeus, que servirá para apoiar o investimento e a recuperação do país até 2030, será um verdadeiro desafio a vários níveis institucionais. Nestes desafios, os compromissos para o próximo ano baseiam-se no contributo para uma maior aproximação dos cidadãos, reduzindo custos de contexto e

tornando o território mais coeso. São disto exemplo, os compromissos dos PO Regionais na área da saúde, utilizando cada vez mais, sempre que seja adequado, a telemedicina, o serviço por via telefónica ou por via digital. Neste âmbito é fundamental assegurar em todo o território as infraestruturas que permitam um serviço público cada vez mais próximo e customizado e cada vez mais facilitado da vida do cidadão que pode ter acesso aos serviços sem ter de sair de casa. A existência de banda larga com qualidade em todo o território, com uma atenção especial para os territórios do interior que registam maiores falhas neste domínio. É também aqui essencial promover o alargamento do número de novas unidades móveis em território de interior. Na área da educação, o compromisso com a escola digital. Nos serviços ao Cidadão, torna-se cada vez mais relevante a prestação de serviços públicos de proximidade, levando os serviços às pessoas e nos transportes o investimento em soluções inovadoras e flexíveis de mobilidade.



# OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

[OE2021.GOV.PT](http://OE2021.GOV.PT)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO